



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 084/2017

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2017.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário